



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO CASA ABRIGO.

Considerando que em 02/02/2017 foi firmado Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA, objetivando a execução do Projeto denominado Casa Abrigo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2164 de 01/02/2017;

Considerando que a vigência do mesmo expira-se em 01/02/2020;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Memo SEP nº 017/20, de 17/01/2020, favorável a presente alteração contratual;

Considerando a necessidade de renovação, a fim de que não haja interrupção ou prejuízos da prestação de serviço que é de caráter essencial.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**, doravante denominada "Prefeitura", sita na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1.400, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-005, inscrita no CNPJ sob o nº 49.576.416/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **Célio José de Oliveira**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do RG nº 13.905.121-1 e do CPF nº 088.238.258-65 e a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA**, doravante denominada "Associação", inscrita no CNPJ sob nº 04.467.318/0001-38, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.106, Centro, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.301-342, Telefone: (18) 3652-9872, e-mail: unidos.penapolis@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Mauro Leite Leocadio**, brasileiro, portador do RG nº 58.495.559-5 e do CPF nº 252.890.987-04, mediante ata de Constituição e ata de Eleição da atual Diretoria, resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO, do referido Termo de Parceria, objetivando a execução do Projeto denominado "Casa Abrigo", prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020.

As partes ratificam que as demais Cláusulas e condições do referido Termo de Parceria permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Penápolis, 31 de janeiro de 2020.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


MAURO LEITE LEOCADIO
Presidente da Entidade

Testemunhas:


1. Rodolfo José Valente Araújo


2. Neide Ferlin Assami



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO CASA ABRIGO - 2/4

ANEXO RP-9 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE PARCERIA

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Penápolis

ENTIDADE PARCEIRA: Associação Unidos Pela Vida

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA S/Nº

OBJETO: Execução do Projeto denominado Casa Abrigo – Prorrogação do prazo de vigência.

ADVOGADO: José Carlos Borges de Camargo – OAB/SP 6775
Adib Antônio Neto – OAB/SP 272568

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Penápolis, 31 de janeiro de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Célio José de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 088.238.258-65

RG: 13.905.121-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/06/1965



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO CASA ABRIGO - 3/4

Endereço residencial completo: Av. Cunha Cintra, nº 888, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-023.

E-mail institucional: sep.penapolis@gmail.com / convenios@penapolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: celiodeoliveira10@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3654-2500 / 3654-2552

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Célio José de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 088.238.258-65

RG: 13.905.121-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/06/1965

Endereço residencial completo: Av. Cunha Cintra, nº 888, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-023.

E-mail institucional: sep.penapolis@gmail.com / convenios@penapolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: celiodeoliveira10@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3654-2500 / 3654-2552

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mauro Leite Leocadio

Cargo: Presidente

CPF: 252.890.987-04

RG: 58.495.559-5

Data de Nascimento: 20/08/1952

Endereço residencial completo: Rua Saudade, nº 191, Centro, Avanhanda, estado de São Paulo, CEP: 16.360-000.

E-mail institucional: unidos.penapolis@gmail.com

E-mail pessoal: unidos.penapolis@gmail.com

Telefone(s): (18) 3652-9872

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO CASA ABRIGO - 4/4

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO DE PARCERIA

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Penápolis
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Unidos Pela Vida
3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA S/Nº
OBJETO: Execução do Projeto denominado Casa Abrigo – Prorrogação do prazo de vigência.
ADVOGADO: José Carlos Borges de Camargo – OAB/SP 6775
Adib Antônio Neto – OAB/SP 272568

Nome: Célio José de Oliveira
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 13.905.121-1 SSP/SP
Endereço residencial: Av. Cunha Cintra, nº 888, Centro, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-023.
Telefone: (18) 3654-2500
E-mail: celiodeoliveira10@hotmail.com

Nome: Mauro Leite Leocadio
Cargo: Presidente
RG nº: 58.495.559-5
Endereço Comercial: Rua XV de Novembro, nº 1.106, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.301-342.
Telefone: (18) 3652-9872
E-mail: unidos.penapolis@gmail.com

Penápolis, 31 de janeiro de 2020.


Célio José de Oliveira – Prefeito Municipal

